

LEI Nº 1.053/2006.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com que dispõe o art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.121.0401.2.012.0000 - Consultorias e Assessorias Técnicas Contratação de Serviços de Manutenção das Atividades.

3.3.90.35.00.00 – 37 – Serviços de Consultoria.....R\$ 50.000,00

04.122.0401.2.014.000 – Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.39.00.00 – 44 – Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

10 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

04.122.0401.2.021.000 - Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno

3.3.90.36.00.00 – 72 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 – 73 – Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

20 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

28.843.000.0.001.000 – Amortização de Dívidas Públicas

4.6.90.71.00.00 – 92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 50.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1203.2.028.000 – 097 – Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30.00.00 – 99 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00.00 – 100 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 30.000,00



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380-000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 16.091.619/0001-02

06 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

30 - DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

04.122.0401.2.039.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.90.11.00.00 - 177 - Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00 – 180 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0811.2.057.000 – Assistência a Pessoas Carentes Por Meio de Doações e Auxílios Diretos (Doenças, Funeral e Outros)

3.3.90.32.00.00 – 248 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

09 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

10 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

04.122.0401.2.060.000 – Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30.00.00 – 256 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

13 - FUNDEF

10 – FUNDEF – RECURSOS DA UNIÃO

12.361.1203.2.073.000 – Gestão de Pessoal de Apoio ao Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.1.90.11.00.00 - 318 - Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

12.361.1203.2.074.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00.00 – 325 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

13 - FUNDEF

20 – FUNDEF – RECURSOS PRÓPRIOS

12.361.1202.2.078.000 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00.00 – 341 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

12.365.1207.2.091.000 – Gestão Administrativa de Pessoal de Educação Infantil

3.1.90.11.00.00 - 392 – Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Projeto de Lei, serão provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias do orçamento em vigor, conforme descrição a seguir:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0403.1.006.000 – Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.00.00 – 48 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

04.126.0403.1.009.000 – Aquisição de Equipamentos de Informática
4.4.90.52.00.00 – 85 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

20 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

04.121.0401.2.023.000 – Reserva de Contingência/Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.0 – 78 - Reserva de Contingência.....R\$ 20.000,00

04.122.0403.1.009.000 – Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos
4.4.90.52.00.00 – 85 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

28.843.000.0.002.000 – Pagamento de Juros e Encargos
3.2.90.21.00.00 – 93 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato.....R\$ 20.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

13.392.1301.2.030.000 – Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Manifestações Culturais e Diversas
3.3.90.36.00.00 – 110 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

10 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

08.243.0822.1.017.000 – Obras de Construção, Reforma e ou/Ampliação de Imóveis para Creches Vinculados a Assistência Social
4.4.90.51.00.00 – 134 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

15.452.1501.1.025.000 – Obras em Praça, Parques, Jardins e Áreas de Lazer Públicas
3.3.90.39.00.00 – 142 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas.....R\$ 20.000,00

15.452.1501.2.034.000 – Manutenção de Pavimentação e Reposição de Calçamento e Consertos de Pisos de Vias Públicas.
4.4.90.51.00.00 – 146 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

17.512.1702.1.027.000 – Construção, Ampliação e Melhoria de Saneamento Básico
4.4.90.51.00.00 - 148 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

18.544.1801.1.032.000 – Execução de Obras Hidráulicas, Incluindo Adutoras p/Abastecimento d'água, Barragens e Outros
4.4.90.51.00.00 - 157 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

27.812.27021.037.000 – Construção, Reforma e/Ou Ampliação de Ginásio de Esporte, Quadra Poliesportiva, Campos de Futebol e Outros
4.4.90.51.00.00 - 165 – Obras e Instalações.....R\$100.000,00

08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0401.2.045.000 - Gestão Administrativa da Unidade

3.3.90.39.00.00 - 208 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

08.243.0802.2.048.000 - Manutenção do PETI - Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil

3.1.90.04.00.00 - 217 - Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

3.3.90.48.00.00 - 221 - Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas.....R\$ 30.000,00

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

20.606.2001.1.048.000 - Execução de Obras de Apoio a Agricultura Familiar e Extensão Rural, Incluindo Ações do PRONAF

4.4.90.51.00.00 - 281 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

20.607.1801.1.050.000 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos para a Irrigação

4.4.90.52.00.00 - 283 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

11 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES

10 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO

04.122.0401.1.051.000 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.00.00 - 284 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

11 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES

20 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.691.2304.2.069.000 - Exposição, Feiras e Fomentos as Atividades Comerciais e de Serviços

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídico.....R\$ 10.000,00

13 - FUNDEF

20 - FUNDEF - RECURSOS PRÓPRIOS

12.361.1203.2.079.000 - Gestão de Pessoal de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 349 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

12.361.1203.2.081000 - Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação

3.3.90.30.00.00 - 354 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

12.361.1203.2.082.000 - Aquisição de Material Didático - Escolares Diversos e Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.30.00.00 - 359 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

12.361.1218.1.059.000 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.00.00 - 376 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

12.362.1206.2.089.000 – Gestão de Pessoal e Manutenção do Ensino Médio

3.1.90.04.00.00 – 377 - Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

12.361.1207.2.091.000 – Gestão Administrativa da Educação Especial

3.1.90.13.00.00 – 393 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

13 - FUNDEF

30 - FUNDEF – RECURSOS DE CONVÊNIOS

12.361.1203.2.097.000 – Manutenção e Custeio de Despesas Vinculadas ao Salário Educação

3.3.90.30.00.00 - 415 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2006.


ROBERTO GILSON RAIMUNDO
- PREFEITO -